

DECRETO N° 27.210

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 26.879, DE 12 DE ABRIL DE 2017, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que consta do Memorando de Seq. n° 2-14667/2017, da SEMAG,

DECRETA:

Art. 1° - Os incisos I e VIII do artigo 1°, do Decreto n° 26.879, de 12/04/2017, que tratam, respectivamente, dos representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG e do INCAPER, na composição do Conselho Municipal De Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS - Biênio 2017/2018, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1° (...)

I - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Titular: Robertson Valladão de Azeredo
Suplente: Milas Aldrin Andrade de Paula Alves

(...)


VIII - Representante do INCAPER

Titular: Solimar Santana Machado Gonçalves
Suplente: Dirceu Godinho Antunes

(...)"

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N° 5414 de 05/09/2017



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**